



Reabertura de Sistema – USP ACES ATB
Qualidade da Água para Consumo Humano

No cumprimento do artigo 24º do Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de Entidade Gestora da zona de abastecimento de **Currais**, informa que, foi autorizado pelo Delegado de Saúde Coordenador a reabertura do referido sistema com efeitos a partir do dia **17/11/2023** uma vez que a referida zona apresenta resultados analíticos conformes.